



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 12 de setembro de 2017.

Ofício nº680/2017 - S.O. U – Secretaria de Obras e Urbanismo.

Exmo. Senhor,  
**JOÃO SCHEFER DA SILVA,**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Nesta

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atendimento a indicação nº 492/2017, que trata da solicitação para que o município arque com os valores gastos, com a conta de energia elétrica da unidade consumidora nº 91924871, instalada na Linha do Rio Laranjeiras, da Associação 16 de Maio, de autoria do nobre vereador Junior Gurtat e demais vereadores.

Informamos que com o advento da lei de Responsabilidade Fiscal o município não pode efetuar despesas com CNPJ diferente do seu.

Entretanto com a lei de Parceria Pública, as entidades legalmente constituídas poderão pleitear esta parceria e o assunto pode ser resolvido, revestido de toda legalidade.

Oportunamente trazemos ao conhecimento dos senhores que em parceria com o Vereador João Schefer da Silva e a Sanepar, estaremos resolvendo, nos próximos dias, o problema de excessivo consumo de energia gasto pela bomba d'água da comunidade com a colocação de novos reservatórios em local estratégico.

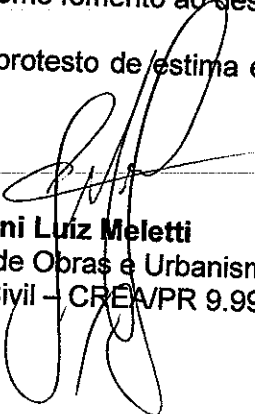
Também será efetuada a ampliação da rede de abastecimento de água para os moradores do outro lado da BR 277.

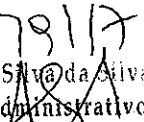
A própria SANEPAR mandará sua equipe técnica para a realização de reunião com os associados para a correta manutenção do sistema.

O Secretário de Gestão e Governo, Everson Mesquita, está devidamente habilitado para as tratativas da realização de parceria pública, como fomento ao desenvolvimento.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração. Assim subscrevo-me  
mui.

Atenciosamente,

  
**Leoni Luiz Meletti**  
Secretário de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil – CREAVPR 9.990-D

157817  
  
Andressa Silva da Silva  
Agente Administrativo